



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 613/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, nos dias 24 e 27.04.09, do Edital de Inscrição n.º 009/09-CSMP, de 22.04.09;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 10, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o resultado da votação do C. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Intermediária, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **Borba**:

- 1. George Pestana Vieira,**
07 votos;
- 2. Válber Diniz da Silva,**
06 votos;
- 3. André Luiz Medeiros Figueira,**
05 votos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de julho de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro e Secretário

Resolução n.º 613/09-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro